## Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 163 A

VETO Nº 44/20 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 99/2020. DE AUTORIA DO VEREADOR ISAAC ANTUNES, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

Trata-se de <u>Veto total</u> aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 99/2020, de autoria do Vereador Isaac Antunes.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do oficio nº 4.965/2.020-C.M. que encampa o Veto Total ora analisado, temos que o Projeto de Lei 99/2020 não se ateve ao quanto disposto em nossa Carta Magna, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2020.

ISAAC ANTUNES

Presidente

MAURICIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

MAURÍCIO GASPARINI